



INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

O Secretário de Saúde do Município de Mucambo vem manifestar a intenção de Revogação do Processo Administrativo nº. 2301.01/2020, que consubstancia o **PREGÃO ELETRONICO Nº 2301.01/2020**, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MUCAMBO**, conforme anexos.

Alguns são os motivos ensejadores da Intenção de Revogação manifestada, senão vejamos:

- I) Reformulação do termo de Referência;
- II) Alto custo do Equipamento

Ressaltamos que as devidas análises serão iniciadas de imediato para a mais breve conclusão e após a tramitação legal do processo de revogação, procedermos inclusive nova licitação para o objeto em questão.

Desta forma, entendemos presentes as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2301.01/2020**, manifestando-se a intenção de revogação já explícita.

No que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determina-se a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" do mesmo diploma legal c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Ao Setor competente para publicação deste despacho.

Mucambo/CE, 13 de Fevereiro de 2020.


LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE